



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - Reunião Extraordinária

13 de fevereiro de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº02/2026 de 13 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano de trabalho da Entidade ASLA com a ressalva de que façam as alterações sugeridas pela Comissão do CMAS bem como que juntem o estatuto atualizado para andamento no setor de parcerias.

Art. 2º - Validar e acompanhar o parecer da gestora de parcerias das seguintes prestações de contas: **Entidade: SLAN: Termo de Fomento: 011/2025; Parcelas: 01 a 07;** **Entidade: APADEV: Termo de Fomento: 017/2025; Parcelas: 01 a 06;** **Entidade: Casa de Passagem: Termo de Fomento:006-01/2025; Parcela: 06;** **Entidade: SHALON: Termo de Fomento: 009-01/2025; Parcela: 08;** **Entidade: SAIDAN: Termo de Fomento: 013-01/2025; Parcelas: 07 a 09;** **Entidade: ADEFIL: Termo de Fomento: 005-01/2025; Parcela: 08;** **Entidade: ADEFIL: Termo de Fomento: 040-04/2025; Parcelas: 01 a 11.**

Lajeado/RS, 13 de fevereiro de 2026

GLÁUCIA ARIOTI

Presidente CMAS